



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Danilo Forte, contra o voto da Deputada Adriana Ventura.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Alice Portugal, André Janones, Bia Kicis, Bilac Pinto, Capitão Augusto, Clarissa Garotinho, Daniel Silveira, Danilo Forte, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Felipe Francischini, Fernanda Melchionna, Fernando Rodolfo, Joenia Wapichana, José Guimarães, Lafayette de Andrada, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Pastor Eurico, Paulo Azi, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Samuel Moreira, Sargento Alexandre, Tabata Amaral, Abou Anni, Adriana Ventura, Alê Silva, Aline Sleutjes, Cássio Andrade, Chiquinho Brazão, Diego Garcia, Erika Kokay, Fábio Henrique, Felipe Carreras, Giovani Cherini, Joice Hasselmann, Kim Kataguirí, Marcelo Moraes, Márcio Macêdo, Mauro Lopes, Ney Leprevost, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Pedro Lupion, Rodrigo Coelho, Sâmia Bomfim, Subtenente Gonzaga e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 20 de junho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

